

PORTARIA Nº 105/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 2875, datada de 16/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA CLEIDE DE JESUS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 491, CPF nº 171.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 09/12/2024 a 23/12/2024 e 04/08/2025 a 18/08/2025, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 01/10/2022 a 06/06/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

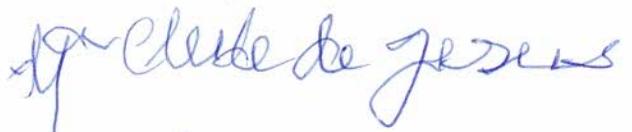
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 18 de outubro de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente



21/10/2024

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633